

DECRETO No:00024 /2013
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de BUENOPOLIS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1353 / 2012

CONSIDERANDO:

SUPLEMENTAR

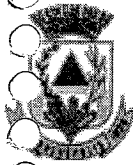
DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotaçõesdo orçamento vigente:

02	Prefeitura Municipal	
02.02	GABINETE DO PREFEITO	
02.02.10	GABINETE DO PREFEITO	
04	Administracao	
04.122	Administracao Geral	
04.122.0043	OPERACIONALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLI	
04.122.0043.2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GABINETE PREFE	
3.3.90.30.00	038 Material de Consumo	665,00
	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>	<i>665,00</i>
02.04	PROCURADORIA DO MUNICÍPIO	
02.04.10	PROCURADORIA DO MUNICIPIO	
02	Judiciaria	
02.061	Acao Judiciaria	
02.061.0046	ENCARGOS DAS AÇÕES JUDICIAIS	
02.061.0046.2004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORI	
3.1.90.11.00	067 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	1.856,00
	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>	<i>1.856,00</i>
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.06.20	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMISTRAÇÃO E	
04	Administracao	
04.122	Administracao Geral	
04.122.0043	OPERACIONALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLI	
04.122.0043.2007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM A SECRETAR	
3.3.90.39.00	100 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	5.676,72
	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>	<i>5.676,72</i>
04.122.0043.2025	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENT	
3.1.90.11.00	103 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	10.077,60
	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>	<i>10.077,60</i>
3.3.90.39.00	107 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	12.308,99
	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>	<i>12.308,99</i>
04.181	Policiamento	
04.181.0181	POLICIAMENTO CIVIL	
04.181.0181.2009	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM A POLÍCIA	
3.3.90.39.00	127 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	40,00
	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>	<i>40,00</i>
04.181.0181.2011	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM A POLÍCIA	
3.3.90.36.00	129 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	30.000,00
	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>	<i>30.000,00</i>
24	Comunicacoes	
24.722	Telecomunicacoes	
24.722.2403	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	
24.722.2403.2021	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇOS DE	
3.3.90.39.00	166 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	23.342,32

		1.00.00 Recursos Ordinários	23.342,32
02.07		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBU	
02.07.10		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E F	
04		Administracao	
04.123		Administracao Financeira	
04.123.0065		EXECUÇÃO FINANCEIRA	
04.123.0065.2402		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA GOVERNO F	
3.3.30.93.00	197	Indenizações e Restituições	93,50
		1.00.00 Recursos Ordinários	93,50
04.123.0065.9043		AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS PARCELADAS	
4.6.90.71.00	198	Principal da Dívida Contratual Resgatado	137.950,00
		1.00.00 Recursos Ordinários	137.950,00
02.08		SECRET MUNIC TRANSP SERVIÇOS E OBRAS PÚB	
02.08.10		DEPARTAMENTO MUNICIPAL TRANSPORTE SERVIÇ	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0043		OPERACIONALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLI	
04.122.0043.2555		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENT	
3.3.90.36.00	230	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	470,00
		1.00.00 Recursos Ordinários	470,00
17		Saneamento	
17.512		Saneamento Basico Urbano	
17.512.1701		SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO	
17.512.1701.2108		MANUTENÇÃO ATIVIDADES SERVIÇO DE ABASTE	
3.3.90.39.00	282	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juridica	3.253,00
		1.00.00 Recursos Ordinários	3.253,00
25		Energia	
25.752		Energia Eletrica	
25.752.1110		ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
25.752.1110.2118		MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3.3.90.39.00	289	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juridica	757,28
		1.17.00 Cont. Custeio Serv. Iluminação Púb.-	757,28
26		Transporte	
26.782		Transporte Rodoviario	
26.782.0132		ESTRADAS VICINAIS	
26.782.0132.2027		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ESTRADAS	
3.3.90.30.00	301	Material de Consumo	1.235,00
		1.00.00 Recursos Ordinários	1.235,00
26.782.0132.2029		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENT	
3.3.90.39.00	311	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juridica	3.080,00
		1.00.00 Recursos Ordinários	3.080,00
02.09		SEC MUN EDUC, CULT, LAZER, ESP, TUR E MEI	
02.09.10		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12		Educacao	
12.361		Ensino Fundamental	
12.361.0026		CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAL DO ENSINO	
12.361.0026.2132		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO	
3.3.90.36.00	321	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	220,00
		1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo	220,00

12.361.0043	OPERACIONALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		
12.361.0043.2128	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DIVERSAS PARA O EN		
3.3.90.47.00	331 Obrigações Tributárias e Contributivas		5.000,00
	1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo		5.000,00
3.3.90.93.00	333 Indenizações e Restituições		533,38
	1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo		533,38
12.361.0239	TRANSPORTE ESCOLAR		
12.361.0239.2137	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO TRANSPORTE E		
3.3.90.36.00	346 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física		147.150,00
	1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo		147.150,00
12.361.1202	ATENDIMENTO À EDUCAÇÃO BÁSICA		
12.361.1202.2150	REMUNERAÇÃO DO PESSOAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
3.1.90.13.00	355 Obrigações Patronais		2.368,27
	1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo		2.368,27
12.361.1202.2216	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁ		
3.3.90.30.00	370 Material de Consumo		19.000,00
	1.47.00 Transferência do Salário - Educação		9.000,00
12.365	Educacao Infantil		
12.365.1205	UNIVERSALIZAÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL		
12.365.1205.2141	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS CRECHES DO		
3.3.90.39.00	416 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		1.999,20
	1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo		1.999,20
02.09.20	FUNDEB		
12	Educacao		
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.0239	TRANSPORTE ESCOLAR		
12.361.0239.2152	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TRANSPORTE		
3.1.90.11.00	429 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		12.499,80
	1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras		12.499,80
3.1.90.16.00	430 Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil		217,72
	1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras		217,72
02.09.30	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER		
04	Administracao		
04.181	Policiamento		
04.181.0183	POLICIAMENTO FLORESTAL		
04.181.0183.2013	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM A POLÍCIA		
3.3.90.39.00	485 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		12.000,00
	1.00.00 Recursos Ordinários		12.000,00
13	Cultura		
13.391	Patrim. Hist. Art. e Arqueologico		
13.391.1303	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO,CULTURAL		
13.391.1303.2146	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PATRIMÔNIO		
3.3.90.39.00	493 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		13.800,00
	1.00.00 Recursos Ordinários		13.800,00
13.392	Difusao Cultural		
13.392.1301	PROMOÇÃO, PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL		
13.392.1301.2148	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DIFUSÃO CUL		
3.1.90.11.00	497 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		2.887,00
	1.00.00 Recursos Ordinários		2.887,00

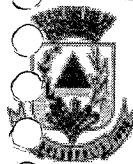


UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: BUENOPOLIS
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO No:00024 /2013
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

FOLHA: 4

3.3.90.39.00	503	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	757,28
27	1.17.00	Cont. Custeio Serv. Iluminação Púb.- Desporto e Lazer	757,28
27.813		Lazer	
27.813.0009		DESENVOLVIMENTO DE ESPORTE E LAZER	
27.813.0009.2159		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESPORTO AM	
3.3.90.30.00	559	Material de Consumo	1.142,58
	1.00.00	Recursos Ordinários	1.142,58
3.3.90.39.00	562	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	900,00
	1.00.00	Recursos Ordinários	900,00
02.10		SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE E BEM ESTAR S	
02.10.10		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10		Saude	
10.122		Administracao Geral	
10.122.2619		INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚ	
10.122.2619.1196		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER	
4.4.90.52.00	602	Equipamento e Material Permanente	11.523,00
	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	523,00
10.122.2619.1338		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER	
4.4.90.52.00	605	Equipamento e Material Permanente	14.300,00
	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	7.240,00
10.301		Atencao Basica	
10.301.2619		INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚ	
10.301.2619.1346		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER	
4.4.90.52.00	611	Equipamento e Material Permanente	1.200,00
	1.48.00	Transf.Recursos do SUS p/ Atenção	600,00
10.301.2620		ATENÇÃO BÁSICA	
10.301.2620.2341		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PRIMÁRIAS - BLOCO I	
3.1.90.11.00	622	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	18.348,61
	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	18.348,61
3.1.90.13.00	623	Obrigações Patronais	3.700,00
	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	3.700,00
3.1.90.16.00	624	Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	5.462,98
	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	5.462,98
10.301.2620.2344		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	
3.3.90.39.00	640	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	2.800,00
	1.48.00	Transf.Recursos do SUS p/ Atenção	2.800,00
10.301.2620.2347		MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE APOIOS À SAÚDE D	
3.3.90.30.00	649	Material de Consumo	2.048,50
	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	128,50
3.3.90.36.00	650	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	19.440,00
	1.48.00	Transf.Recursos do SUS p/ Atenção	19.440,00
10.301.2620.2350		MANUTENÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE S	
3.1.90.04.00	654	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
	1.48.00	Transf.Recursos do SUS p/ Atenção	1.000,00
10.301.2620.2352		MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL - BLOCO I - AT	
3.3.90.30.00	670	Material de Consumo	1.425,14
	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	1.425,14
10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial	



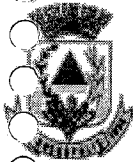
UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: BUENÓPOLIS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO No:00024 /2013
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

FOLHA: 5

10.302.2623	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC		
10.302.2623.2370	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA CO		
3.3.90.39.00	726 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		1.750,00
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%		1.750,00
10.302.2623.2373	MANUTENÇÃO DAS ESPECIALIDADES ODONTOLÓGI		
3.1.90.13.00	731 Obrigações Patronais		18.296,20
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%		18.296,20
3.3.90.39.00	737 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		20.000,00
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%		20.000,00
10.302.2623.2376	MANUTENÇÃO DO TRATAMENTO FORA DO DOMICÍL		
3.1.90.11.00	741 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		10.486,99
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%		10.486,99
3.1.90.13.00	742 Obrigações Patronais		3.547,00
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%		3.547,00
3.1.90.16.00	743 Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil		2.934,77
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%		2.934,77
3.3.90.14.00	745 Diárias - Pessoal Civil		16.695,00
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%		16.695,00
3.3.90.30.00	746 Material de Consumo		3.532,63
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%		3.532,63
3.3.90.39.00	748 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		296,00
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%		296,00
10.303	Suporte Profilático e Terapeutico		
10.303.2621	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA		
10.303.2621.2389	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA DE MINAS		
3.3.90.30.00	832 Material de Consumo		12.752,00
	1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de		12.752,00
3.3.90.36.00	833 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física		16.000,00
	1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de		16.000,00
10.305	Vigilância Epidemiologica		
10.305.2619	INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚ		
10.305.2619.1366	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER		
4.4.90.52.00	854 Equipamento e Material Permanente		10.000,00
	1.50.00 Transf. Recursos SUS p/ Vigilância		10.000,00
02.10.20	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SO		
08	Assistencia Social		
08.122	Administracao Geral		
08.122.2612	GESTÃO DE POLITICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.122.2612.2296	GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.90.30.00	890 Material de Consumo		50.000,00
	1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -		50.000,00
3.3.90.47.00	893 Obrigações Tributárias e Contributivas		9.950,00
	1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -		5.000,00
02.10.30	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08	Assistencia Social		
08.244	Assistencia Comunitaria		
08.244.2616	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
08.244.2616.2308	GESTÃO DE BENEFÍCIO EVENTUAIS:AUXILIO FU		
3.3.90.32.00	1007 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita		5.000,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: BUENOPOLIS
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO No:00024 /2013
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

FOLHA: 6

02.06	1.56.00	Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-	5.000,00
02.06.10		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMAN	
04.122		Administracao	
04.122.0043		Administracao Geral	
04.122.0043.2272		OPERACIONALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLI	
3.1.90.94.00		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENT	
02.09	1060	Indenizações e Restituições Trabalhistas	15.000,00
02.09.20	1.00.00	Recursos Ordinários	15.000,00
12		SEC MUN EDUC, CULT,LAZER, ESP, TUR E MEI	
12.366		FUNDEB	
12.366.1206		Educacao	
12.366.1206.2563		Educacao de Jovens e Adultos	
3.1.90.13.00		ATENDIMENTO AOS JOVENS E ADULTOS	
12.366.1206.2562		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENDIMENTO	
3.1.90.13.00	1066	Obrigações Patronais	700,00
12.361	1.18.00	Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração	700,00
12.361.0239		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENDIMENTO	
12.361.0239.2152			
3.1.90.13.00	1067	Obrigações Patronais	700,00
12.361.1202	1.19.00	Transf. FUNDEB Aplicação Outras	700,00
12.361.1202.2217		Ensino Fundamental	
3.1.90.94.00		TRANSPORTE ESCOLAR	
12.361.1202		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TRANSPORTE	
12.361.1202.2217			
3.1.90.94.00	1068	Obrigações Patronais	3.000,00
	1.19.00	Transf. FUNDEB Aplicação Outras	3.000,00
		ATENDIMENTO À EDUCAÇÃO BÁSICA	
		REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉ	
	1071	Indenizações e Restituições Trabalhistas	870,40
	1.18.00	Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração	870,40
		TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$	698.509,86

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02		Prefeitura Municipal	
02.02		GABINETE DO PREFEITO	
02.02.10		GABINETE DO PREFEITO	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0043		OPERACIONALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLI	
04.122.0043.2207		MANUTENÇÃO DE DESPESAS DE VIAGEM DO PREF	
3.3.90.93.00	045	Indenizações e Restituições	9.500,00
04.122.0043.2243	1.00.00	Recursos Ordinários	9.500,00
3.3.90.39.00	049	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
04.122.0043.2553	1.00.00	Recursos Ordinários	20.000,00
3.3.90.39.00	058	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	19.500,00
	1.00.00	Recursos Ordinários	19.500,00

DECRETO No:00024 /2013
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
02.06.10	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMAN		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0043	OPERACIONALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLI		
04.122.0043.2272	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENT		
3.3.90.36.00	089 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física		19.000,00
	1.00.00 Recursos Ordinários		19.000,00
02.06.20	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMISTRAÇÃO E		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0043	OPERACIONALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLI		
04.122.0043.2007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM A SECRETAR		
3.1.90.04.00	094 Contratação por Tempo Determinado		35.000,00
	1.00.00 Recursos Ordinários		35.000,00
3.1.90.11.00	095 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		100.000,00
	1.00.00 Recursos Ordinários		100.000,00
04.122.0043.2025	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENT		
3.3.90.36.00	106 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física		20.000,00
	1.00.00 Recursos Ordinários		20.000,00
04.122.0066	EXECUÇÃO PATRIMONIAL		
04.122.0066.1031	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA O SERVIÇO DE P		
4.5.90.61.00	109 Aquisição de Imóveis		9.500,00
	1.00.00 Recursos Ordinários		9.500,00
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBU		
02.07.10	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E F		
04	Administracao		
04.123	Administracao Financeira		
04.123.0030	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS		
04.123.0030.2286	MANUTENÇÃO COM DEVOLUÇÃO DE RECURSOS DE		
4.4.90.93.00	170 Indenizações e Restituições		27.000,00
	1.00.00 Recursos Ordinários		27.000,00
04.123.0136	PARCELAMENTO DA DÍVIDA		
04.123.0136.2044	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS DA		
3.2.90.22.00	203 Outros Encargos S. Dívida Por Contrato		9.000,00
	1.00.00 Recursos Ordinários		9.000,00
02.08	SECRET MUNIC TRANSP SERVIÇOS E OBRAS PÚBLI		
02.08.10	DEPARTAMENTO MUNICIPAL TRANSPORTE SERVIÇ		
15	Urbanismo		
15.452	Servicos Urbanos		
15.452.2601	VIAS URBANAS		
15.452.2601.1100	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER		
4.4.90.52.00	260 Equipamento e Material Permanente		40.000,00
	1.24.00 Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde		40.000,00
24	Comunicacoes		
24.722	Telecomunicacoes		
24.722.2403	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES		
24.722.2403.1113	CONSTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO DE SERVIÇOS DE T		
4.4.90.51.00	284 Obras e Instalações		9.500,00

DECRETO No:00024 /2013
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

	1.00.00	Recursos Ordinários	9.500,00
24.752		Energia Eletrica	
24.752.0110		ELETRIFICAÇÃO URBANA	
24.752.0110.1114		CONSTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO DA REDE ELÉTRICA	
4.4.30.42.00	285	Auxílios	9.500,00
	1.00.00	Recursos Ordinários	9.500,00
26		Transporte	
26.782		Transporte Rodoviario	
26.782.0132		ESTRADAS VICINAIS	
26.782.0132.1028		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER	
4.4.90.52.00	294	Equipamento e Material Permanente	19.000,00
	1.00.00	Recursos Ordinários	19.000,00
26.782.0132.2027		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ESTRADAS	
3.1.90.11.00	298	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	25.000,00
	1.00.00	Recursos Ordinários	25.000,00
02.09		SEC MUN EDUC, CULT, LAZER, ESP, TUR E MEI	
2.09.10		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12		Educacao	
12.361		Ensino Fundamental	
12.361.1202		ATENDIMENTO À EDUCAÇÃO BÁSICA	
12.361.1202.2150		REMUNERAÇÃO DO PESSOAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
3.1.90.11.00	354	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	50.000,00
	1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo	50.000,00
02.09.20		FUNDEB	
12		Educacao	
12.365		Educacao Infantil	
12.365.0099		PRÉ-ESCOLAR	
12.365.0099.2252		REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉ	
3.1.90.11.00	469	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	100.000,00
	1.18.00	Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração	100.000,00
02.09.30		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER	
13		Cultura	
13.392		Difusao Cultural	
13.392.1301		PROMOÇÃO, PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL	
13.392.1301.2227		MANUTENÇÃO DAS FESTIVIDADES TRADICIONAIS	
3.3.90.39.00	509	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	138.450,00
	1.24.00	Transf. Conv. Não Rel. Educ. Saúde	138.450,00
27		Desporto e Lazer	
27.813		Lazer	
27.813.0224		DESPORTO AMADOR	
27.813.0224.1203		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER	
4.4.90.52.00	571	Equipamento e Material Permanente	5.600,00
	1.00.00	Recursos Ordinários	5.600,00
02.10		SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE E BEM ESTAR S	
02.10.10		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10		Saude	
10.122		Administracao Geral	
10.122.2618		GESTÃO DO SUS	
10.122.2618.2335		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SA	



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: BUENOPOLIS
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 9

DECRETO No:00024 /2013
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

3.1.90.11.00	578	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	16.959,86
10.301	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% Atencao Basica	16.959,86
10.301.2619		INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚ	
10.301.2619.1342		CONSTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA A	
4.4.90.51.00	606	Obras e Instalações	8.000,00
10.301.2619.1345	1.23.00	Transf. Convênios Vinculados à Saúde CONSTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA S	8.000,00
4.4.90.51.00	609	Obras e Instalações	8.000,00
	1.23.00	Transf. Convênios Vinculados à Saúde	8.000,00
		TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$	698.509,86
<p>O PREFEITO MUNICIPAL de BUENOPOLIS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1353 / 2012</p> <p>CONSIDERANDO: SUPLEMENTAR DECRETA:</p> <p>Artigo 3° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotaçõesdo orçamento vigente:</p>			
02		Prefeitura Municipal	
02.09		SEC MUN EDUC, CULT, LAZER, ESP, TUR E MEI	
02.09.10		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12		Educacao	
12.361		Ensino Fundamental	
12.361.0043		OPERACIONALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLI	
12.361.0043.2128		MANUTENÇÃO ATIVIDADES DIVERSAS PARA O EN	
3.3.90.30.00	327	Material de Consumo	15.000,00
12.361.1202	1.00.00	Recursos Ordinários ATENDIMENTO À EDUCAÇÃO BÁSICA	15.000,00
12.361.1202.2216		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁ	
3.3.90.30.00	370	Material de Consumo	19.000,00
02.09.20	1.47.00	Transferência do Salário - Educação FUNDEB	10.000,00
12		Educacao	
12.366		Educacao de Jovens e Adultos	
12.366.1206		ATENDIMENTO AOS JOVENS E ADULTOS	
12.366.1206.2563		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENDIMENTO	
3.1.90.11.00	481	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	8.000,00
02.10	1.18.00	Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE E BEM ESTAR S	8.000,00
02.10.10		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10		Saude	
10.122		Administracao Geral	
10.122.2619		INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚ	
10.122.2619.1196		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER	
4.4.90.52.00	602	Equipamento e Material Permanente	11.523,00
10.122.2619.1338	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	6.000,00
4.4.90.52.00	1.48.00	Transf. Recursos do SUS p/ Atenção	5.000,00
		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER	
	605	Equipamento e Material Permanente	14.300,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: BUENÓPOLIS
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

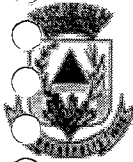
DECRETO No:00024 /2013
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

FOLHA: 10

	1.48.00	Transf.Recursos do SUS p/ Atenção	7.060,00
10.301		Atencao Basica	
10.301.2619		INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚ	
10.301.2619.1346		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER	
4.4.90.52.00	611	Equipamento e Material Permanente	1.200,00
	1.48.00	Transf.Recursos do SUS p/ Atenção	600,00
10.301.2620		ATENÇÃO BÁSICA	
10.301.2620.2341		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PRIMÁRIAS - BLOCO I	
3.1.90.04.00	621	Contratação por Tempo Determinado	3.210,80
	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	3.210,80
10.301.2620.2347		MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE APOIOS À SAÚDE D	
3.3.90.30.00	649	Material de Consumo	2.048,50
	1.48.00	Transf.Recursos do SUS p/ Atenção	1.920,00
10.305		Vigilancia Epidemiologica	
10.305.2622		VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
10.305.2622.2359		MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
3.1.90.04.00	856	Contratação por Tempo Determinado	25.000,00
	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	25.000,00
02.10.20		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SO	
08		Assistencia Social	
08.122		Administracao Geral	
08.122.2612		GESTÃO DE POLITICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.122.2612.2296		GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.47.00	893	Obrigações Tributárias e Contributivas	9.950,00
	1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -	4.950,00
02.10.30		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08		Assistencia Social	
08.243		Assist. a Crianca e ao Adolescente	
08.243.2616		PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
08.243.2616.2315		MANUTENÇÃO DO CRAS	
3.3.90.14.00	978	Diárias - Pessoal Civil	1.500,00
	1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -	1.500,00
		TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$	88.240,80

Artigo 4º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02		Prefeitura Municipal	
02.09		SEC MUN EDUC, CULT, LAZER, ESP, TUR E MEI	
02.09.10		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12		Educacao	
12.361		Ensino Fundamental	
12.361.0043		OPERACIONALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	
12.361.0043.2128		MANUTENÇÃO ATIVIDADES DIVERSAS PARA O EN	
3.3.90.30.00	327	Material de Consumo	15.000,00
	1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo	15.000,00
12.361.1202		ATENDIMENTO À EDUCAÇÃO BÁSICA	
12.361.1202.2216		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁ	
3.3.90.30.00	370	Material de Consumo	10.000,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: BUENOPOLIS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO No:00024 /2013
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

FOLHA: 11

	1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo	10.000,00
02.09.20		FUNDEB	
12		Educacao	
12.366		Educacao de Jovens e Adultos	
12.366.1206		ATENDIMENTO AOS JOVENS E ADULTOS	
12.366.1206.2563		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENDIMENTO	
3.1.90.11.00	481	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	8.000,00
	1.19.00	Transf. FUNDEB Aplicação Outras	8.000,00
02.10		SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE E BEM ESTAR S	
02.10.10		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10		Saude	
10.122		Administracao Geral	
10.122.2619		INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚ	
10.122.2619.1196		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER	
4.4.90.52.00	602	Equipamento e Material Permanente	11.000,00
	1.23.00	Transf. Convênios Vinculados à Saúde	11.000,00
10.122.2619.1338		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER	
4.4.90.52.00	605	Equipamento e Material Permanente	7.060,00
	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	7.000,00
	1.23.00	Transf. Convênios Vinculados à Saúde	60,00
10.301		Atencao Basica	
10.301.2619		INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚ	
10.301.2619.1346		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER	
4.4.90.52.00	611	Equipamento e Material Permanente	600,00
	1.23.00	Transf. Convênios Vinculados à Saúde	600,00
10.301.2620		ATENÇÃO BÁSICA	
10.301.2620.2341		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PRIMÁRIAS - BLOCO I	
3.1.90.04.00	621	Contratação por Tempo Determinado	3.210,80
	1.48.00	Transf.Recursos do SUS p/ Atenção	3.210,80
10.301.2620.2347		MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE APOIOS À SAÚDE D	
3.3.90.30.00	649	Material de Consumo	1.920,00
	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	1.920,00
10.305		Vigilancia Epidemiologica	
10.305.2622		VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
10.305.2622.2359		MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
3.1.90.04.00	856	Contratação por Tempo Determinado	25.000,00
	1.48.00	Transf.Recursos do SUS p/ Atenção	25.000,00
02.10.20		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SO	
08		Assistencia Social	
08.122		Administracao Geral	
08.122.2612		GESTÃO DE POLITICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.122.2612.2296		GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.47.00	893	Obrigações Tributárias e Contributivas	4.950,00
	1.00.00	Recursos Ordinários	4.950,00
02.10.30		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08		Assistencia Social	
08.243		Assist. a Crianca e ao Adolescente	
08.243.2616		PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
08.243.2616.2315		MANUTENÇÃO DO CRAS	

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: BUENOPOLIS
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

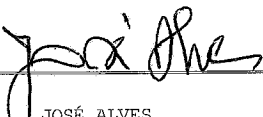
DECRETO No:00024 /2013
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

FOLHA: 12

3.3.90.14.00	978 Diárias - Pessoal Civil	1.500,00
	1.00.00 Recursos Ordinários	1.500,00
	TOTAL:	R\$ 88.240,80

Artigo 5º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

BUENOPOLIS, 2 DE MAIO DE 2013



JOSÉ ALVES
CPF: 067.088.386-72
PREFEITO MUNICIPAL